



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo do Contrato 75/2021
Ref. Processo Licitatório 102/2021
Credenciamento 09/2021
Termo Aditivo 01

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **CLIMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.728.961/0001-73, com endereço em Serra do Salitre - MG, na Rua Hortência, 555, bairro das Flores, CEP 38.760-000, representada por seu sócio proprietário João Vicente Ferreira Neto, inscrita no CPF 150.134.306-82, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 102/2021, Credenciamento 09/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 – Constituem objetos deste instrumento:

Do acréscimo: O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) item 01 do contrato 075/2021, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula décima primeira, do valor inicialmente ajustado no contrato, cuja finalidade é a **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTÕES, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o qual corresponde a 25 % valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, ora aditado, de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, para **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) sendo:**

Item	Unid	Quantidade original	Quantidade acrescentada	Descrição	Valor por plantão	Valor total inicial	Valor total aditado
01	SE	400	100	Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de plantões médicos no período de 12 (doze) horas, diurno e noturno, todos os dias da semana, incluindo feriados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 1.100,00	R\$ 440.000,00	R\$110.000,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 – Este aditivo de contrato é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG ,13 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CLIMED LTDA
João Vicente Ferreira Neto
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: